



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

Nº 147/2021

EMENTA:

**DESPACHO**

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 22 de Abril de 2021

  
PRESIDENTE

**Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parelhas – RN.**

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e cópia deste Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas/RN, o Sr. **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que junto com a Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte, a Sra. **ANTONIA ZELIA DE ASSIS DANTAS** e a Gerente de Cultura, a Sra. **GEÂNGELA OLIVEIRA**, para que dentro das atribuições legais, possam elaborar o Projeto de lei que Dispõe do Sistema Municipal de Cultura, Conselho de Políticas Culturais, Plano e Fundo Municipal de Cultura do município de Parelhas/RN, o chamado CPF.

O nosso mandato com intuito de contribuir, também sugere que no processo de criação do projeto de lei que será posteriormente enviado para essa Augusta Casa Legislativa para apreciação, que tenha a participação da classe artística no dialogo construtivo do mesmo, estreitando laços que nos últimos anos foram se rompendo entre o Poder Público e os fazedores de cultura de diversas manifestações artísticas do nosso Município.

**JUSTIFICATIVA**

O Sistema Municipal de Cultura–SMC, fundamenta-se na Política Municipal de Cultura, que cujas diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Cultura objetiva um processo de gestão compartilhada com a classe artística com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil, sendo de extrema importância e necessária que o município de Parelhas/RN, rico no aspecto cultural, tenha um regime próprio e que a cultura com toda sua amplitude possam caminhar de forma independente e os Poderes sejam parceiros da mesma...

Lido no Expediente em 15 ABR. /2021

1º Sec.

Ofício Nº 226 Data 22 ABR 2021

Func.





Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

**DESPACHO**  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº

EMENTA:

Parelhas, de de

PRESIDENTE

Seguindo o pressuposto que diz a Lei Federal Nº 12.343/10, que institui o **Plano Nacional de Cultura - PNC**, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências e em consonância com o **Plano de Governo** da gestão atual, no EIXO II/Cultura,

Art. 2- Construir com artistas, professores e sociedade civil organizada um Plano Municipal de Cultura para os próximos dez anos, visando fortalecer e garantir o desenvolvimento cultural de modo continua e consistente, sendo este passível de aprimoramento e ajustes a cada dois anos, durante conferências bienais;

Art. 7- desenvolver as condições necessárias para captar recursos federais destinada a cultura;

Art. 8- Incentivar o Conselho Municipal de Cultura.

Evaneide Araújo de Souza Mendonça  
Vereadora - PSDB

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2021.

Ildécio de Oliveira  
Vereador - PSDB

João Dantas Filho  
Vereador - PSDB

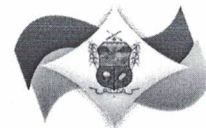
JOSIVAN ALVES PEREIRA  
Vereador do PSDB

Alyson Wagner de Oliveira  
Vereador - PSDB

Romisélia Araujo Santos Silva  
Vereadora - PSDB

Lido no Expediente em / / 1º Sec.

Ofício Nº Data / / Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 147/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN  
ALVES PEREIRA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Ausente
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
22/04